



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 63 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 022/2019

Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Especial de Concurso Público de Provas e Títulos e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais. **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos de provimento efetivo da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Piracema MG. **CONSIDERANDO** os princípios aplicáveis à Administração Pública estabelecidos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal. **CONSIDERANDO** o princípio do concurso público previsto no artigo 37, II, da Constituição Federal. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracema: **Art. 10** A nomeação para cargo de provimento efetivo depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade. **Parágrafo único.** Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, serão estabelecidos na lei que dispuser sobre o quadro de pessoal, plano de carreira e respectiva tabela de vencimentos. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do **Concurso Público nº 001/2019**, destinado ao provimento de cargos efetivos da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Piracema MG. **Art. 2º** A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores efetivos do quadro de servidores municipais:

I – Elizete Aparecida de Oliveira

Matrícula: 000628-9

CPF: 075.516.286-22

Endereço: Rua Geraldo Batista, nº 38, Centro – Piracema/MG.

PRESIDENTE

II – Neidiany Renata Aparecida Resende

Matrícula: 000703-0

CPF: 092.711.326-02

Endereço: Rua Bonfim, nº 515, Centro – Piracema/MG.

SECRETÁRIO

III – Aparecida Vanilda Ribeiro

Matrícula: 000094-9

CPF: 892.736.726-04

Endereço: Rua Joaquim Pinto Lara, nº 270, Centro – Piracema/MG.

MEMBRO

Suplentes:

Eliane Cristina Lara Resende Silva

Matrícula: 000317-4

CPF: 047.342.736-26

Endereço: Rua Antônio Cândido Lara, nº 18, Nossa Senhora de Fátima – Piracema/MG.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 63 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Jacqueline Mércia Greco Pinto

Matrícula: 000003-5

CPF: 764.034.246-53

Endereço: Rua Ouro Preto, 51 A – Centro – Piracema/MG.

Márcia Aparecida de Oliveira Lara

Matrícula: 000216-0

CPF: 555.289.026-49

Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 260, Centro – Piracema/MG.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de que trata esta Portaria acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do **Concurso Público 01/2019**. **Art. 3º** A Comissão Especial de que trata esta Portaria é soberana e autônoma para deliberar sobre todos os aspectos do concurso, devendo atuar de acordo com normas e princípios que se aplicam à Administração Pública. **Art. 4º** A Comissão Especial de que trata esta Portaria poderá recorrer aos órgãos de assessoramento ao Governo Municipal para deliberação sob os temas que lhe forem postos, em especial à Procuradoria Municipal. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 03 de maio de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 03/05/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança